



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 58, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Ato de Concessão de Benefícios n.º 09/2019.

RESOLVE:


Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de abril de 2019, o cargo de Auxiliar de Biblioteca, ocupado pela Servidora Pública Municipal MARLENE APARECIDA BARBOZA DE BORTOTTI, RG. 1.937.403, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1.º de abril de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 02 de abril de 2019.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 011/2019

Taquarituba, 01 de Abril de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Marlene Ap. Barboza Bortotti**, funcionária pública municipal no cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Abril de 2019** através do Ato de Concessão de Benefícios **Nº. 09/2019**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

12.6957.423

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	854
DATA	02/04/2019
ASSINATURA DO RE. PENSÁVEL	